



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

## Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 25 de Agosto de 2.005.

**Presidente.: Ivan Zinetti.**

**1ª Secretária.: Claudineide Ap. da Silva Teruel.**

**A**os vinte e cinco dias do mês de Agosto de Dois Mil e Cinco, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, n.º 234, a Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcídio Alves de Oliveira;** **Carlos Roberto da Silva;** **Claudineide Aparecida da Silva Teruel;** **Ivan Zinetti;** **Luiz Fermino;** **Renato Teruel;** **Sidney Estrubi;** **Waldemar Bischel Neto;** num total de Oito Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: O Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas dos **Srs. Valter de Moraes Sales e Sebastião Luiz da Silva.** **EXPEDIENTE.:** O Sr. Presidente comunicou que o Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi, encontrava-se ausente devido o mesmo estar com problema de saúde, ou seja, conjuntivite, conforme atestado médico. Em Discussão e Votação a Ata da 10ª (Décima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 20 de Junho de 2.005; Ata da 4ª (Quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 26 de Julho de 2.005 e a Ata da 11ª (Décima Primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 09 de Agosto de 2.005. Como nenhum Vereador desejou discutir as Atas acima citadas, o Sr. Prefeito colocou as mesmas em Votação Única. *Aprovadas por Unanimidade de Votos.* Passamos a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS** **RECEBIDAS.** Passamos aos **REQUERIMENTOS** **E** **INDICAÇÕES.** Não havendo **Requerimentos** **e** **Indicações,** passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.:** "Terá a duração de 50 (cinquenta) minutos. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luiz Fermino.:**



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

## *Simpatia do Centro Oeste*

(Cumprimentos). Gostaria de fazer um comentário a respeito de uma reunião a qual nós participamos em Garça, sendo eu, o Vereador Sidney e o Presidente da Câmara e se tratava da criação de uma Associação de Vereadores da nossa região e sempre achei importante desde quando desde o outro mandato de Vereador e tenho procurado acompanhar a todas as reuniões é de suma importância para o enriquecimento de nossos conhecimentos onde também adquirimos novas amizades e novos relacionamentos com demais políticos para trocarmos idéias em benefício da causa única que defendemos, como também acho viável a criação dessa associação para fortalecimento das ações do vereador é de suma importância, faço parte da Comissão Provisória que no dia 02 de Setembro deverá estar reunido novamente e a pedido do Presidente da Câmara de Garça que solicitou que estendesse este pedido aos demais Vereadores dessa Casa e dentro da possibilidade estaremos lá com uma comitiva ainda maior de Vereadores para que possamos estar debatendo o assunto e formando a diretoria da Associação AVMEP a qual será a denominação, então deixo aqui a pedido do Presidente Adamir e estendido a todos os Vereadores para reunião no dia 02 de Setembro. Lembrar também da visita do Bispo de Ourinhos o qual este presente hoje aqui na Câmara e deixar meus cumprimentos e agradecimentos pela visita a qual foi importante para nossa Casa de Leis, onde tivemos trocas de idéias, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:**

(Cumprimentos). Gostaria de deixar registrado que esta semana eu estive participando juntamente com o Conselho de Assistência uma reunião com a Secretária de Assistência Social a qual nos passou que eles tiveram uma reunião em São Paulo em meados de Fevereiro e outra reunião no início do mês de Julho em Marília onde trataram de assuntos referentes às mudanças na Lei Orgânica de Assistência Social e me parece que Ourinhos vai estar sediando um Congresso para tratar desse referido assunto e assim de imediato o que foi passado para nós de município pequeno que os municípios pequenos não terão mais as assistências em dinheiro do chamado recurso continuado, ou seja, os projetos que vem para crianças e adolescentes, idosos ou outros casos de recursos continuados e essa mudança ela irá tirar bastante do município pequeno, porque o município de Marília e Garça que são municípios maiores serão beneficiados com isso, haja visto que nesse mesmo projeto eles colocam juntando com os municípios pequenos com os municípios acima de cinquenta mil habitantes e nós não temos condições de ter uma percapita igual aos municípios grandes porque se formos somar



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

## *Simpatia do Centro Oeste*

o IDH e a renda percapita de nosso município nós não acompanhamos Marília e Garça por se tratar de municípios maiores, então o intuito desse Congresso em Ourinhos acredito eu que irão por parte da direção regional que hoje é o Ex-Prefeito de Garça o qual é Diretor Regional de Assistência Social do Estado de São Paulo vai estar convidando os nobres Vereadores, Secretária Social e a Prefeitura para estar participando dessa reunião e no intuito dessa reunião quero deixar claro e pedir a Vossa Excelência para que encaminhe aos outros municípios da região através da AMMEP ou outras associações a qual acabou de me anteceder o Vereador Luíz Fermينو o qual citou a criação de uma nova associação em grupo para Vereadores de algumas cidades e foi muito bem representada Alvinlândia por alguns Vereadores da Casa e através dessa Associação e desses municípios pequenos brigar para que este projeto da Assistência Social não passe da maneira que está e sim que eles nos tire desse grupo, desse meio de municípios grandes porque a nossa percapita não dá para acompanhar eles e nós não iremos jamais e acho que só daqui há vinte ou trinta anos alcançar uma percapita de cinqüenta mil habitantes e isso olha lá ainda e isso teria que mudar muito a política no sentido fiscal, tributária de arrecadação de ICMS para que conseguirmos chegar a este patamar e através de Vossa Excelência concerteza com o apoio do plenário que encaminhasse ofício a esses municípios que fazem parte da AMMEP ou de outras associações ligadas a esta causa municipalista para que precione os Deputados e o Governo Federal e mude o projeto porque da forma que está Alvinlândia vai parar a área de assistência social e nós não temos condições de hoje contratar mais uma Assistente Social, mais profissionais para coordenação porque a parte mais alta para pagamentos que é o valor de sete mil reais é o valor de pagamento de salário para que você monte um núcleo para abranger o projeto dentro da Assistência Social porque acho que é uma causa justa e que deveríamos bater de frente com este projeto inclusive neste projeto que eu vi, para que não aconteça de perdermos este recurso futuramente, isso que eu quero registrar e pedir para que Vossa Excelência encaminhe os ofícios convidando e pedindo para batam de frente com este projeto. Também gostaria que Vossa Excelência em nome da Câmara Municipal agradeça o Bispo Dom Salvador pela visita em nosso município e a nossa Casa de Leis fazendo uma reunião com nós Vereadores e que esta visita se repita por mais vezes, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Carlos Roberto da Silva.** (Cumprimentos). Gostaria de deixar aqui uma pequena cobrança



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

## *Simpatia do Centro Oeste*

porque há poucos dias tivemos a visita do pessoal do sindicato dos funcionários públicos na qual deixou claro que em breve eles estariam aqui novamente convocando o pessoal para uma reunião, não fui informado de nada até agora e não se trata de defender causa própria porque temos vários funcionários e querendo ou não a gente se fez presente naquela reunião e temos a obrigação de zelar pelo bem das pessoas que trabalham e dedicam seus esforços ao município para que tenha o seu êxito, então este pessoal não deu ainda nenhum aviso de que dia que eles podem efetuar a reunião, mas o desconto da folha de pagamento de cada funcionário já foi feito, então na época fui até um polêmico e hoje a gente vê que não tem nenhum manifesto em relação a isso, mas quero deixar este protesto desde já e vou procurar saber o telefone para entrarmos em contato com este povo para começarmos a agilizar isso, porque não vou admitir que só venham buscar da gente não. Gostaria de pedir desculpas ao nosso Presidente que lembrou e ligou, mas a gente não pode se fazer presente a visita do bispo pelo fato do trabalho da gente ser um trabalho que a gente depende de horários, então não foi possível a gente estar presente, mas deixo aqui minhas congratulações e os meus agradecimentos por ele lembrar de nossa Casa de Leis e de nosso município, que seja transmitido isso a ele. Uma outra coisa a qual eu já havia pedido antes de iniciarmos a nossa sessão que talvez pelo motivo de não haver um tempo hábil devido os projetos, mas eu tive notando e gostaria que Vossa Excelência pudesse levar ao conhecimento do Sr. Prefeito e pedir a ele por gentileza, porque eu estive observando o transporte de alunos e observei que tem buscado e levado todos até a porta da Casa, mas tem duas meninas a qual inclusive uma é a do Vail e a outra é parente do Amarildo e as duas ficam por último em um horário que já está escuro e o caminho que eles vão até a residência deles é longo e até acho que não se trata de injustiça e sim de reparo, porque leva todos até a porta da casa, porque que não leva as meninas as quais são menores e sabemos que no mundo de hoje há pessoas vagando para todo e qualquer lado e derrepente tromba com um desconhecido e pode haver problemas, porque sabemos que estamos expostos e sujeitos a tudo e nesse caso acabaremos respondendo por isso, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra a nobre Vereadora **Claudineide Aparecida da Silva Teruel.** (Cumprimentos). O que me trouxe até esta tribuna sei que é do conhecimento dos senhores que nós tivemos no mês de Agosto uma semana a qual o nosso médico teve que se ausentar e ficou mais ou menos uns dez dias e não tivemos atendimento médico no



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

## Simpatia do Centro Oeste

Centro de Saúde e gostaria de pedir que seja enviado as minhas congratulações a enfermeira Marilza Teruel, porque trabalho com ela a bastante tempo e até à admiro como profissional e na ausência de nosso médico a Marilza não mediu esforços para estar atendendo aos nossos pacientes, fazendo o que estava no alcance dela resolvendo e atendo os pacientes medicando e só mandou para Marília os casos de urgência que não era da competência dela estar avaliando e se na fosse isso nossos gastos nessa semana teria sido bastante elevado, então que seja enviado a Marilza nossas congratulações e agradecimentos, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que não só a Marilza, mas todos os funcionários que trabalharam na ausência do médico os quais fizeram um bom trabalho, onde eu mesmo precisei e fui bem atendido e nenhum deles mediram esforços, deixo meus agradecimentos a todos os funcionários e motoristas que na ausência do médico cuidaram muito bem da nossa saúde.

Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA**.: Foi feito a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 08/2.005 - MENSAGEM Nº 08/2.005 - EXECUTIVO**, datado de **14 de Junho de 2.005**. **Assunto**.: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro do ano de 2.006 e dá outras providências." Em seguida foi feita a leitura dos **Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia**. Em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 08/2.005 - EXECUTIVO**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**.: (Cumprimentos). O passo o qual chegamos a partir do ano 2.000 é de uma forma um tanto esclarecedora, haja visto que eu estive na Vereança nessa Casa de Leis de 1.997 à 2.000 e a Lei da época ela não exigia as audiências públicas e a transparência legal que se tem e que pode e deve ser feita dentro dos prazos legais para execução orçamentária. Faziam-se cópias do orçamento e isso veio caminhando de muitos anos atrás e a partir da Lei 101 de Maio de 2.000 a Lei de Responsabilidade Fiscal os prazos legais são obrigatórios aquilo que a Lei determina e a previsão orçamentária para os próximos anos e para os próximos períodos ela deve ter uma transparência de onde exatamente vai aplicar o recurso e isso para os municípios está sendo um exemplo e hoje a gente percebe segundo o Tribunal de Contas nos boletins mensais que vem da Prefeitura informando a maneira que está sendo os menores municípios eles estão tendo a aprovação das suas contas



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

## *Simpatia do Centro Oeste*

com uma porcentagem muito maior porque está existindo uma coerência maior no gasto público e há anos anteriores na esfera municipal é um privilégio da esfera municipal e há muitos anos e no último ano de Governo o Chefe do Executivo ele fazia investimentos sem ter uma previsão orçamentária, sem ter uma previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e isso passava-se restos a pagar para aquele que assumia o cargo e podemos reparar que não está acontecendo mais isso após a criação da Lei e após aprovação do Congresso Nacional da Lei de Responsabilidade Fiscal e com isso veio fazendo com que o município faça mais investimento em suas ares e podemos reparar que a quantidade de obras realizadas em 2.000 até 2.004 em Alvinlândia é exorbitante, tudo em consequência de ter o planejamento, mais um planejamento criado através da exigência da Lei, da fiscalização do Tribunal de Contas, da maneira que o Tribunal vem fazendo e da maneira que nós Legisladores transmitimos a confiança maior ao Executivo para que ele faça isso, não estou dizendo que nos anos anteriores não se agia, pode ser que agia até melhor que nós hoje, porque hoje temos a condição de ter a Lei em nossas mãos e anteriormente o Vereador tinha que buscar a Lei, leis de 1.964 e nem sempre estava a disposição e não tinha uma clareza ou racionalidade do Tribunal de Contas, mas se repararmos nessa Lei de Diretrizes ela vem propondo para o orçamento do município a Lei de Custeio, tabelas e anexos e busca o custeio daquilo que será feito daqui a três anos e está é uma exigência para que não se faça coisas superfaturadas e até temos casos em outros municípios onde se iniciaram obras há cinco ou seis anos e as mesmas continuam iniciadas e não terminaram, porque não havia exigência da aplicabilidade da maneira que seria correta e justa e coerente, então eu gostaria de registrar nessa tribuna essa Lei de Responsabilidade Fiscal onde ela frisa os parâmetros e aquilo que tem que ser feito através da fiscalização do Legislativo e dos pareceres do Tribunal de Contas, é com grande carinho que estamos discutindo e recebemos este projeto de Lei de Diretrizes e com grande carinho nós vamos estar votando ele sabendo o que será feito até o ano de 2.007, são essas as minhas palavras e concerteza o plenário acatará a Lei de Diretrizes porque é dessa forma que iremos fazer um orçamento firme para o ano que vem, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 08/2.005 – EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos em todos seus Artigos, Parágrafos e Incisos.** Foi feito a leitura do **PROJETO DE**



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2.005 ao PROJETO DE LEI Nº 10/2.005 - LEGISLATIVO**, datado de **24 de Agosto de 2.005**.

**Assunto.:** "Altera a Redação do Parágrafo 1º do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 10/2.005 - Legislativo". Em Discussão Única o **Projeto de Emenda Modificativa nº 08/2.005 - Legislativo**.

Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2.005**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos*. Em seguida foi feita a leitura da **MENSAGEM Nº 10/2.005**

**DO PROJETO DE LEI Nº 10/2.005 - LEGISLATIVO**, datado de **30 de Junho de 2.005**, de autoria do Vereador **Ivan Zinetti**.

**Assunto.:** "Autoriza o Executivo Municipal mediante contribuição mensal, a celebrar contrato de fornecimento de internet "banda larga" com as pessoas jurídicas da municipalidade, e dá outras providências".

Em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 10/2.005 - LEGISLATIVO**, acompanhado da **EMENDA MODIFICATIVA Nº**

**08/2.005**, já aprovada. Em seguida foi feita a leitura dos **Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia**.

Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ivan Zinetti.:** (Cumprimentos). Não devemos com isso achar que iremos trazer a Coca-Cola para Alvinlândia, porque temos que começar pelo primeiro degrau para assim trazermos fábrica para nosso município e a importância desse projeto é que se for montar uma firma aqui em Alvinlândia e já temos algumas que já foram aprovadas com o projeto Banda Larga e a Prefeitura ficará beneficiada porque vai receber uma mensalidade mensalmente e se vier a causar algum problema a torre e se for preciso aumentar a rotação da torre será feito um rateio e irá ser dividido para todos que participarem desse projeto para fazer parte da internet e precisa-se ser registrada e com tudo certinho com a Prefeitura e o prazo para pagamento é de quinze dias e após o pagamento já cortado, é um projeto simples, mas bem rígido que vem a funcionar e para cada um que precisar dele porque a Prefeitura não pode ficar no prejuízo e deixar a pessoa lá por três ou quatro meses usando a internet e não pagar e a pessoa que não pagar em dia certinho ele não irá se beneficiar e é apenas uma taxa significativa de oitenta reais e ele pode abrir todos os arquivos, conto com todos Vereadores para que possamos começar com o primeiro degrau que é o Projeto da Internet Banda Larga, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves**



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

## *Simpatia do Centro Oeste*

**de Oliveira.:** (Cumprimentos). Um dos grandes caminhos a ser seguido para que incentive mais alguém a uma empresa teria que ser é lógico outros tipos de caminhos, mas estamos começando com este que é a possibilidade de implantar em suas empresas uma internet que venha a melhorar o acesso dessa empresa perante a modernidade e a informatização das referidas empresas ou comércio acreditamos exatamente que a informatização é o único caminho que temos para competir hoje para um mundo moderno e a globalização ela veio atropelando principalmente os países de terceiro mundo no caso ainda o Brasil, mas são conseqüências que vem de muito tempo e não é de uma vez que irá se resolver, mas o projeto o qual Vossa Excelência apresenta ele a vem a dar um incentivo a mais e através da internet as empresas executam suas vendas e projetos e projeto de vossa excelência estamos discutindo em primeira e se trata de um projeto bom o qual incentiva o comércio e as empresas, só que eu gostaria de deixar registrado que sabemos que precisa e vai ter que ter um investimento porque a base que existe hoje da internet Banda Larga ela não compete a extensão da rede mais e pelo o que a gente sabe a capacidade dela é para algumas máquinas a qual estão com excesso e segundo informações da Prefeitura este investimento ele gira em torno de seis mil e trezentos reais e gostaria de perguntar se futuramente este valor será rateado com os outros ou somente o município vai arcar com este valor? O projeto já fala que será feito um rateio desse total e também desse investimento para ser dividido, naturalmente o projeto de Vossa Excelência é bom e esperamos que tenha uma execução séria e o setor tributário que fará a cobrança e essa cobrança será via rede bancária e também foi muito bem pensado porque hoje já que eles estão modernizando e estão querendo e vão estar implantando a internet e não precisará da Prefeitura ter o gasto com boletos e carnê porque daqui alguns dias até mesmo o IPTU será via bancário, mas terá o apoio deste Vereador o projeto de Vossa Excelência, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Carlos Roberto da Silva.:** (Cumprimentos). Não resta dúvida que este é um projeto de suma importância, haja visto que o meio mais usado hoje é a internet e é uma maneira principalmente da juventude viajar pelo mundo inteiro através de computador, mas eu fiquei um pouco preocupado na questão do inadimplente porque se ele não vier a cumprir com as suas obrigações referente ao contrato assinado de imediato será cortado e depois vem as multas, mas se a pessoa está inadimplente e não pagou nem aquele como que ele irá pagar as multas, talvez seja uma

8  
*[Handwritten signature]*



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

## *Simpatia do Centro Oeste*

falha minha, mas hoje está comum muitas pessoas brigarem na justiça e não pagar, esta é a minha preocupação, mas sou favorável ao projeto, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 10/2.005 - LEGISLATIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* A Requerimento Verbal do Vereador Alcídio Alves de Oliveira, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de se colocar o Projeto de Lei nº 10/2.005 - Legislativo em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 10/2.005 - LEGISLATIVO**. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **Projeto de Lei nº 10/2.005 - Legislativo**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em seguida foi feito a leitura do **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2.005, ao PROJETO DE LEI Nº 11/2.005 - LEGISLATIVO**, datado de **22 de Agosto de 2.005**, de autoria do Vereador ***Alcídio Alves de Oliveira***. **Assunto.:** "*Altera a redação do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 11/2.005 - Legislativo*". Em Discussão Única o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2.005**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2.005**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Em seguida foi feito a leitura do **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2.005, ao PROJETO DE LEI Nº 11/2.005 - LEGISLATIVO**, datado de **22 de Agosto de 2.005**, de autoria do Vereador ***Alcídio Alves de Oliveira***. **Assunto.:** "*Altera a redação do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 11/2.005 - Legislativo*". Em Discussão Única o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2.005**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2.005**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Em seguida foi feito a leitura e colocado em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 11/2.005 - LEGISLATIVO - JUSTIFICATIVA**, datado de **22 de Julho de 2.005**, de autoria da Vereadora ***Claudineide Aparecida da Silva Teruel*** e o Vereador ***Alcídio Alves de Oliveira***.



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

**Assunto.:** “Dispõe sobre a criação e competência de instituir a Semana Municipal do Aleitamento Materno.” Em seguida foi feita a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** (Cumprimentos). Quero iniciar minhas palavras agradecendo a Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel a qual é proponente juntamente comigo, sabemos que em síntese que hoje a ONU ela coloca uma das prioridades no mundo a amamentação e sabemos que as vezes acontece da mãe não ter condições de amamentar uma criança e a amamentação ela traz para a criança os melhores índices de recém-nascidos e o aleitamento materno é o alimento de que a criança necessita até o seu sexto mês de vida e na semana passada vossas excelências receberam as justificativas e no ano de 2.004 através da unidade básica de saúde e o PSF local veio a se colocar a necessidade de se implantar no município através da Diretoria Regional de Marília o Banco de Leite Materno o qual veio ter essa consequência após a internação de uma criança que naturalmente iria a óbito se não tivesse sido amamentado com o leite materno, isso foi em Março de 2.004 e veio a necessidade de implantar o sistema de aleitamento materno através do Serviço de Saúde e o Serviço Social, através dos Técnicos ali responsáveis como a Rosane Agente Comunitária e a enfermeira Marilza que foi uma das responsáveis direta pelo programa além dos outros profissionais da área que juntando uma equipe toda de saúde conseguiram o mérito de ter em Alvinlândia hoje de Março de 2.004 á Março de 2.005 um total arrecadado de doações de leite materno de 54.630 ML o qual salvou não só crianças de nosso município, mas também na região e sabemos de fato de pessoas que vem de fora pegar o leite materno colhido em Alvinlândia e isso para nós é um orgulho muito grande. Dizer ainda que em uma reunião com a Enfermeira Sandra responsável que veio do Banco de Leite de Marília nos mostrou a necessidade e o apoio do Poder Público Municipal a criar uma semana especial para o leite materno e ficou estabelecido com orientação da secretaria da saúde e aí sentamos e vimos a necessidade da elaboração de tal projeto e criar a semana á partir do ano que vem, então acredito que os nobres colegas leram e se atentaram ao Projeto de Lei e tornará ele a ser Lei e a partir do ano que vem passaremos a implantar a semana do aleitamento materno, peço apoio aos nobres Vereadores. Fazendo o uso da palavra a nobre Vereadora **Claudineide Aparecida da Silva Teruel.** (Cumprimentos). Gostaria de frisar que esta semana



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

## *Simpatia do Centro Oeste*

estamos comemorando a Semana Mundial do Aleitamento Materno, onde este projeto eu acredito que seja um dos maiores projetos de todos os projetos porque estamos dando prioridades as crianças e estamos salvando vidas, este projeto de aleitamento materno já existe em nosso município há algum tempo porém não era levado muito à sério, porém toda equipe do PSF com muita luta conscientizaram as mães da importância de alimentar seus filhos, existe uma tese de que a mãe tem o leite fraco, mas temos que conscientizar as mães de que não existe Leite Materno fraco e com isso em outros municípios a maioria das mães alimentam seus filhos e assim diminuindo a frequência de crianças com baixo peso no Centro de Saúde e até mesmo a mortalidade infantil. O que nos sensibilizou neste projeto é que no ano de 2.004 uma mãe do nosso município adolescente ela teve seu filho prematuro, com baixo peso e não tinha condições de amamentar e se não fosse as mães doadoras certamente aquela criança teria ido a óbito e a criança ficou mais de quarenta dias na UTI Neonatal de Marília e graças as mães doadoras com muito amor doaram seu leite e aquela criança com mais quarenta dias de internação teve alta e também tivemos outra criança alérgica a lactose que também teve este privilégio de estarmos enviando o leite materno, mas isso graças as mães se conscientizaram e vimos a necessidade de estar elaborando este projeto para que todas as últimas semanas do mês de Março seja comemorada a semana do Aleitamento Materno, esperamos contar com o apoio de todos e com o apoio do Executivo na divulgação desse projeto, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 11/2.005 - LEGISLATIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Carlos Roberto da Silva, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar em 2ª Discussão e Votação o referido Projeto de Lei nº 11/2.005 - Legislativo, na presente Sessão. Após obter aprovação o Sr. Presidente colocou em 2ª* **Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 11/2.005 - LEGISLATIVO**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 11/2.005 - LEGISLATIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida foi feita a leitura e colocado em* **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 12/2.005 - LEGISLATIVO - JUSTIFICATIVA**, datado de **22 de Julho de**



# Câmara Municipal de Alvinlândia - S.P

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

## Simpatia do Centro Oeste

**2.005**, de autoria do Vereador **Waldemar Bischel Neto** e o Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "Dispõe sobre autorização ao Executivo para fazer alterações nas Ruas do Núcleo Habitacional "João Leônidas Ferreira, Jardim São Rafael, Jardim Primavera e Avenida Mariana Martimiano Bergamin" e dá outras providências." Em seguida foi feita a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** (Cumprimentos). Gostaria de deixar meus agradecimentos na propositura desse projeto o qual eu acompanho como proponente juntamente com o vereador Waldemar Bischel Neto. Senhores Vereadores sabemos nós que há algum tempo vem ocorrendo alguns problemas como ordem de trânsito naquela avenida Mariana Martimiano Bergamin a qual dá acesso a entrada de nossa cidade e também faz a bifurcação das ruas entre o Núcleo Habitacional João Leônidas Ferreira e o Loteamento Primavera e Jardim São Rafael, então juntamente com o Sr. Waldemar tivemos lá e constatamos que existem lá três somente ruas que dão acesso ao loteamento e essas três ruas nós colocamos nesse gráfico e elas vão dar acesso ao Loteamento São Rafael e três ruas dão acesso e as outras três ruas que não dão acesso elas terão mão única no sentido Av. Antônio Teruel para Av. Mariana Martimiano Bergamin e entrando ao contrário daria contramão e como ela não tem acesso a pista de entrada da cidade ficaria somente a pista de saída para Garça, dessa forma naturalmente ela acaba tirando o fluxo de veículo que vem pela parte da entrada da avenida e entra na contramão à alguns metros e adentram o Núcleo Habitacional e não teria mais como estar fazendo isso e o próprio projeto ele reza que o Executivo no plano de trabalho da Prefeitura esta semana conversando com ele e terá ali somente a mudança de um poste que é o que está localizado na entrada da Rua Daniel Pagamice que dá acesso ao loteamento São Rafael e o canteiro onde as laterais do canteiro não dão acesso naturalmente a Prefeitura tem a incumbência de estar fechando com um plano de trabalho da secretaria de obras através do setor de Engenharia e onde a Rua dá acesso somente fará a abertura dos canteiros, é um projeto que mexe em partes com o trânsito local, mas que terá um determinado tempo para que a Polícia Militar oriente a fazer esta mudança e para isso precisamos estar implantando placas de sinalização, então é um projeto que muda o trânsito, mas tira o problema que está havendo ali naquela avenida, peço apoio aos Senhores Vereadores, meu muito obrigado. Fazendo



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

## Simpatia do Centro Oeste

o uso da palavra o nobre vereador **Carlos Roberto da Silva.** (Cumprimentos). Obviamente que sou de acordo com o projeto e venho parabenizar os autores do projeto pelo bom trabalho, onde no início do nosso mandato pedi ao Sr. Prefeito para que tomasse uma posição com relação aquelas ruas e inclusive debatemos aqui e quase que todos vereadores debateram aqui a respeito das multas e a gente contente e satisfeito por ver as pessoas trabalhando e este projeto vem enriquecer o nosso pedido e concerteza nós teremos apoio, gostaria até de fazer um comentário que estou com uma planta pronta para montar o projeto e já está protocolado, mas por não conseguir estar sempre com nosso engenheiro é o que está retardando e aqui está elaborado uma rotatória e uma saída para o cemitério, em fim uma alça de saída para Garça, porque quem chega em nossa cidade não sabe que está entrando em uma cidade e em fim ficará uma coisa descente e a nossa cidade ficará até mais bonita, então juntando este projeto com o meu fortalecerá ainda mais porque é do interesse do município e dos usuários, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luíz Fermينو.** (Cumprimentos). Vem a esta tribuna para dar meu apoio ao projeto tendo em vista que já um anseio dessa Câmara para que fosse mudado o trânsito naquela altura e que também seja anexado ao projeto do Vereador Carlos, porque são obras de baixo custo e que estará solucionando aqueles problemas, quero parabenizar os Vereadores pelo projeto e dizer que terá meu apoio e na oportunidade solicito do Sr. Presidente que este projeto seja votado em segunda votação ainda nesta sessão após ser ouvido pelos demais Vereadores, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 12/2.005 - LEGISLATIVO**, o Sr. Presidente consultou o plenário a Requerimento Verbal do Vereador Luíz Fermينو a possibilidade de colocar o mesmo em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 12/2.005 - LEGISLATIVO**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em Discussão Única a **MOÇÃO DE PESAR Nº 15/2.005**, datado de **17 de Agosto de 2.005**, de autoria do Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** **Assunto.:** "A Câmara Municipal de Alvinlândia manifesta seu profundo Pesar pelo passamento do Sr. Valdir de Moraes Sales, falecido no dia 06/07/2.005 e da Sra. Maria Soares de Oliveira Dias, falecida no dia 29/06/2.005 e do Sr. Valter de Moraes Sales, falecido no dia 15/08/2.005." Como nenhum



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

## Simpatia do Centro Oeste

Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE PESAR N° 15/2.005**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Passamos as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.:** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luíz Fermino.:** (Cumprimentos). Gostaria de solicitar que fosse encaminhado um ofício de parabéns aos ganhadores das eleições na cidade de Ocaçu. Desejar ao Vereador Waldemar muita disposição, saúde e que esteja sempre conosco aqui com essa alegria que sempre teve, parabéns pelo seu aniversário. Desejar também ao Vereador Ederley um breve restabelecimento devido ao seu problema de saúde para que na próxima sessão ele já esteja recuperado e conosco nos trabalhos, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Renato Teruel.:** (Cumprimentos). Gostaria de fazer um pedido a Vossa Excelência a qual fiz um pedido da construção de obstáculo na Praça da Bíblia porque acho que o Sr. Prefeito esqueceu, porque ainda não fez. Deixar meus parabéns ao Sr. Waldemar pelo seu aniversário. Desejar melhora ao nosso colega Ederley, meu muito obrigado. O Sr. Presidente respondeu ao Vereador Renato que foi falha da presidência em não passar a resposta do Executivo ao Vereador, onde pediu para dizer que está esperando a massa do asfalto, porque lá é um local de prioridade. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Sidney Estrubi.:** (Cumprimentos). Venho aqui pedir para que eu possa levar ao Sr. Prefeito ajuda aquelas famílias da 33 que estão ali, porque a situação ali é crítica, onde eu, Sr. Presidente e o Vereador Renato podemos ver ali a situação precária, é importante coisas boas, mas não devemos esquecer das coisas ruim que existe em nosso município, onde uma pessoa em sua casa se estiver chovendo molha tudo a cama dele porque onde que ele deita dá para ver as estrelas é uma situação muito triste para o município, porque uma ajuda já seria viável para as pessoas que necessitam. Solicitar do Executivo providências em solucionar o problema do esgoto, se o mesmo vai fazer ou não, porque foi conversado com Chico da sabesp e ele disse que o caminhão estaria vindo fazer a limpeza daquela caixa de retenção e até agora nada foi feito e precisamos ver o que realmente precisa ser feito. Falando sobre a Avenida gostaria de dizer que sou favorável a abertura daquela avenida, mas também a sinalização porque ali não sabemos qual é para frente ou para trás e também na colocação de obstáculos naquele local, devido haver muitas crianças e um grande tráfego de veículos. No mais quero parabenizar o Vereador Waldemar que continue atuante e também desejar ao



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

## *Simpatia do Centro Oeste*

Vereador Ederley melhoras, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que hoje ele esteve em uma reunião juntamente com o Executivo em Marília no DAEE e ele comentou a respeito da Rua Fausto Couto que ele pode fazer o que for para Alvinlândia, mas se ele não conseguir dar uma prioridade em arrumar aquelas casas, tirar algumas pessoas dali ele não fez nada por Alvinlândia e que está realmente preocupado. A respeito da Rede de Esgoto através daquele ofício que nós fizemos e estamos encaminhando a ele e ele vai anexar e enviar à Sabesp para que eles tomem providência o mais rápido possível e hoje eu já procurei o Chico para falar sobre o que ele comentou a respeito da taxa e também a respeito da água do Jardim Primavera que já está uma vergonha. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Carlos Roberto da Silva.** (Cumprimentos). Eu gostaria que fosse encaminhado um ofício a Igreja Missionária Assembléia de Deus e ao Pastor Adão pelo Congresso realizado no último final de semana nos dias 18,19,20 e 21 de Agosto onde todos evangélicos daquela Igreja participarão e foram dias de grandes bênçãos em nossa cidade. Gostaria de dizer que não é fácil ser Prefeito em nossa cidade porque nossa cidade não arrecada e nós perdemos mais de quarenta e um mil reais do FPM e agente vê o desejo e anseio da nossa população, mas de onde vamos tirar recursos e Alvinlândia é uma cidade que a gente faz tudo limitado dentro do possível, então é necessário que seja feito um trabalho de conscientização para assim arrecadarmos mais, meu muito obrigado. O Sr. Presidente parabenizou o vereador Waldemar pela passagem do seu aniversário no dia 20 de Agosto. Em seguida comunicou que às vezes quando Vereador Alcídio Alves de Oliveira solicita um pouco mais do seu tempo, o mesmo tem o direito devido ser Líder do Prefeito na Câmara. Não havendo mais matéria para a Ordem o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente** e a **1ª Secretária**

*Alcídio Alves de Oliveira*

*Carlos Roberto da Silva*

*Alcídio Alves de Oliveira*